



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4337/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº4337/2022 – Deputado Thiago Auricchio

**Ofício nº6498/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Orçamento e Gestão em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Thiago Auricchio.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 30 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Saúde  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ind 4337\_2022

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Ind 4337\_2022 - Aquisição de balanças para pesagem de massa corporal de pacientes

**OFÍCIO G.S. nº 2514/2022**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Luís Eduardo Lacerda**

Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Subsecretário,**

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 4337/2022), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria e Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4337 de 2022, de autoria do Deputado Thiago Aurichio, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a criação de um programa de transferência de recursos públicos aos municípios do Estado para a aquisição de balanças eletrônicas para pesagem da massa corporal dos pacientes que necessitam do uso de cadeira de rodas ou que tenham a mobilidade reduzida.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS/ Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

O Ministério da Saúde através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE disponibiliza a relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o Sistema Único de Saúde - SUS (RENEM) onde dispõe de Linha de financiamento por PROGRAMAS ou EMENDAS, e que o item 2305 - BALANÇA TIPO PLATAFORMA está disponível para aquisição pelas unidades e instituições sob Gestão Municipal, Estadual e Federal.

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

